



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



OFÍCIO Nº 092/2018

Apucarana, 19 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

Solicito autorização para abertura de processo licitatório visando contratar prestação de serviços técnicos especializados de governança fiscal e tributária, ativa e passiva, do Município de **Apucarana**, com a modelagem de gestão da otimização da arrecadação de tributos que constituem receita derivada própria sobre a atividade econômica do município e a modelagem de gestão de carga tributária relativa aos recolhimentos à Receita Federal do Brasil, por meio de estudo, análise e recuperação de recolhimentos, com o levantamento dos dados relacionados, processamento e tratamento dos dados para a obtenção de estatísticas relativas à correção dos recolhimentos efetuados, emissão de laudo técnico conclusivo de cálculo com o diagnóstico dos recolhimentos TRIBUTÁRIOS com levantamento de eventuais valores sujeitos à recuperação, valores eventualmente apurados com a sua utilização como créditos para aumento da arrecadação, recuperação e emissão de guias para o recolhimento dos valores apurados, acompanhamento e eventual manifestação em procedimentos relacionados até a eventual prescrição do direito de recuperação dos lançamentos pela autoridade fiscal, além de capacitação dos agentes municipais na operação dos sistemas de gestão tributária com vistas à prevenção de disparidades no lançamento de tributos, tanto no polo ativo quanto no polo passivo da obrigação tributária, com procedimento que permita a importação de dados, bem como a geração de informações para o aumento da arrecadação de tributos inerentes à atividade econômica do Município e também permita a auditoria eficiente, por este, dos resultados da otimização, indicação de possibilidades de incremento das receitas próprias, transferência de conhecimento técnico para melhorias nas ações de fiscalização, com ênfase no aumento de arrecadação, mais o provimento de plataforma tecnológica de ensino, que tornem possível a realização de cursos para os servidores dos setores relacionados à tributação municipal, provendo apoio ao

00 1

10 1



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



desenvolvimento de capacitação técnica tributária, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no termo de referência que acompanha esta solicitação.

Sendo só para o momento, e no aguardo de seu atendimento, antecipamos os nossos agradecimentos e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

MARCELLO AUGUSTO MACHADO

Secretário Municipal da Fazenda

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

BETO PRETO

Prefeito Municipal

Neste Edifício

Apucarana – Paraná

**AUTORIZO CONFORME OS TERMOS
DA LEI Nº 8666/93**

Beto Preto 19.06.18

**Dr. Beto Preto
Prefeito**

Termo de Referência
e
Requisição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GOVERNANÇA FISCAL E TRIBUTÁRIA, ATIVA E PASSIVA, DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GOVERNANÇA FISCAL E TRIBUTÁRIA, ATIVA E PASSIVA, DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, PARANÁ, COM A MODELAGEM DE GESTÃO DA OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS QUE CONSTITUEM RECEITA DERIVADA PRÓPRIA SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO E A MODELAGEM DE GESTÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA RELATIVA AOS RECOLHIMENTOS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, POR MEIO DE ESTUDO, ANÁLISE E RECUPERAÇÃO DE RECOLHIMENTOS, COM O LEVANTAMENTO DOS DADOS RELACIONADOS, PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS PARA A OBTENÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELATIVAS À CORRETEDE DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS, EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO DE CÁLCULO COM O DIAGNÓSTICO DOS RECOLHIMENTOS TRIBUTÁRIOS COM LEVANTAMENTO DE EVENTUAIS VALORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO, VALORES EVENTUALMENTE APURADOS COM A SUA UTILIZAÇÃO COMO CRÉDITOS PARA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EMISSÃO DE GUIAS PARA O RECOLHIMENTO DOS VALORES APURADOS, ACOMPANHAMENTO E EVENTUAL MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ATÉ A EVENTUAL PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE RECUPERAÇÃO DOS LANÇAMENTOS PELA AUTORIDADE FISCAL, ALÉM DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS NA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM VISTAS À PREVENÇÃO DE DISPARIDADES NO LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, TANTO NO POLO ATIVO QUANTO NO POLO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM PROCEDIMENTO QUE PERMITA A IMPORTAÇÃO DE DADOS, BEM COMO A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS INERENTES À ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO E TAMBÉM PERMITA A AUDITORIA EFICIENTE, POR ESTE, DOS RESULTADOS DA OTIMIZAÇÃO, INDICAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TÉCNICO PARA MELHORIAS NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, COM ÊNFASE NO AUMENTO DE ARRECADAÇÃO, MAIS O PROVIMENTO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE ENSINO, QUE TORNEM POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA OS SERVIDORES DOS SETORES RELACIONADOS À TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, PROVENDO APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA TRIBUTÁRIA

2. JUSTIFICATIVA.

COM AS RECENTES ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO FEDERAL A RESPEITO DO TEMA ARRECADAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, COM A DEVIDA DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, TRAZIDA PELA LEI FEDERAL Nº 157/2016, É NECESSÁRIO ATUALIZAR OS PROCEDIMENTOS HOJE APLICADOS NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, COM A DEVIDA ORIENTAÇÃO SOBRE SISTEMAS, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS COM VISTAS À GESTÃO DA OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS QUE CONSTITUEM RECEITA DERIVADA PRÓPRIA SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO E A MODELAGEM DE GESTÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA RELATIVA AOS RECOLHIMENTOS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, POR MEIO DE ESTUDO, ANÁLISE E RECUPERAÇÃO DE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, COM O LEVANTAMENTO DOS DADOS RELACIONADOS, PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS PARA A OBTENÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELATIVAS À CORRETEDE DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS, COMO JÁ REALIZADO NO PASSADO E QUE NO MOMENTO TORNA-SE IMPORTANTE POIS DA ÚLTIMA ANÁLISE JÁ SE PASSARAM MAIS DE CINCO ANOS. COM ESSE TRABALHO, ESPERA-SE DA EMPRESA CONTRATADA, QUE SEJAM EMITIDOS LAUDOS TÉCNICOS CONCLUSIVOS DE CÁLCULO COM O DIAGNÓSTICO DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS COM LEVANTAMENTO DE EVENTUAIS VALORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO, VALORES EVENTUALMENTE APURADOS COM A SUA UTILIZAÇÃO COMO CRÉDITOS PARA COMPENSAÇÃO NO MOMENTO DO RECOLHI-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

MENTO DO ENCARGO PREVIDENCIÁRIO. PRETENDE-SE TAMBÉM, COM A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA, A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS NA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM VISTAS À PREVENÇÃO DE DISPARIDADES NO LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, TANTO NO POLO ATIVO QUANTO NO POLO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM PROCEDIMENTO QUE PERMITA A IMPORTAÇÃO DE DADOS, BEM COMO A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS INERENTES À ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO E TAMBÉM PERMITA A AUDITORIA EFICIENTE, POR ESTE, DOS RESULTADOS DA OTIMIZAÇÃO; NESTA ESTEIRA DE CAPACITAÇÃO, INCLUEM-SE SERVIÇOS DE REVISÃO E/OU ATUALIZAÇÃO TANTO DA LEGISLAÇÃO QUANTO DA GESTÃO MUNICIPAL RELATIVA À TRIBUTAÇÃO E OS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO, COM ÊNFASE À ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO ISSQN E SUA ADEQUAÇÃO À LEI COMPLEMENTAR 157/2016, COM A PROPOSIÇÃO, SE NECESSÁRIAS, DE ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) E/OU À LEGISLAÇÃO PERTINENTE, BEM COMO, VISANDO REGULAMENTÁ-LO, A ELABORAÇÃO DE NORMAS E ATOS ADMINISTRATIVOS EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR AS PRÁTICAS DE ARRECADAÇÃO; COM ESTE TRABALHO, CERTAMENTE SERÁ POSSÍVEL OBTER A INDICAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS, COMO CITADO, A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TÉCNICO PARA MELHORIAS NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, COM ÊNFASE NA ARRECADAÇÃO DO ISSQN. ESTES RESULTADOS SERÃO MAIS EFETIVOS PARA O FUTURO SE HOVER O PROVIMENTO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE ENSINO, QUE TORNE POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA OS SERVIDORES DOS SETORES RELACIONADOS À TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, PROVENDO APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA TRIBUTÁRIA, NESTE MUNICÍPIO. ESPERA-SE COM ESTES ESFORÇOS DA EMPRESA CONTRATADA, O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO COM A APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA JUSTIÇA FISCAL, OU SEJA, FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA A ARRECADAÇÃO EFETIVA E COM SEGURANÇA TANTO AO MUNICÍPIO QUANTO AOS CONTRIBUINTE.

3. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	(A) VALOR MÁXIMO R\$ (REAIS) RECUPERÁVEL PREVISTO	(B) TAXA DE RECUPERAÇÃO MÁXIMACADA R\$ 10,00 (DEZ REAIS) RECUPERADO AOS COFRES PUBLICOS	(C) VALOR DA PRO- POSTA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GOVERNANÇA FISCAL E TRIBUTÁRIA, ATIVA E PASSIVA, DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME OBJETO DO CERTAME SUPRA CITADO			

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL PARA SEREM REALIZADOS

3.1 COMO CITADO NO OBJETO DO PRESENTE CERTAME, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL, SITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Estado do Paraná

AO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, MUNICÍPIO, ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, OU EM OUTRO LOCAL DO TERRITÓRIO NACIONAL DESIGNADO POR SERVIDOR COMPETENTE, ARCANDO A CONTRATADA COM OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO, DEVENDO SER OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PRESENCIALMENTE NA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL BEM COMO POR TELEFONE E MÍDIA ELETRÔNICA, SEMPRE QUE ASSIM REQUISITADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

3.2 OS SERVIÇOS SERÃO CONSIDERADOS CONCLUÍDOS E OS PAGAMENTOS DEVIDOS COM A UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE APURADOS PELOS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NO ITEM 1, OBJETO DO PRESENTE CERTAME, E DETALHADOS NA PROPOSTA TÉCNICA DO LICITANTE, REMANESCENDO, NO ENTANTO, A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ A SUA EXTINÇÃO DEFINITIVA POR QUALQUER FORMA DE PRESCRIÇÃO OU DECADÊNCIA DO DIREITO DA SECRETARIA DE FAZENDA EM REVISAR OS LANÇAMENTOS EFETUADOS, GARANTIDA NOS TERMOS DESTE ANEXO E DO EDITAL DO PRESENTE CERTAME.

4. VALORES PREVISTOS

4.1 O CUSTO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS ENVOLVIDOS SERÁ EQUIVALENTE A 23% (VINTE E TRÊS POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DA RECUPERAÇÃO, SENDO DEVIDOS APENAS E TÃO SOMENTE EM CASO DE EFETIVA RECUPERAÇÃO DE VALORES, CONFORME AS PRÁTICAS DE MERCADO E COM BASE NA TABELA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

4.2 CABERÁ À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS A EMISSÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS COTAÇÕES DE PREÇOS.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

5.1 A CONTRATADA RECEBERÁ A TÍTULO DE HONORÁRIOS NA MODALIDADE PRODUTIVIDADE, QUE SERÃO DEVIDOS APENAS E TÃO SOMENTE APÓS O INCREMENTO DEFINITIVO DA RECEITA AO MUNICÍPIO DE APUCARANA, O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2,30 (DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) SOBRE CADA R\$ 10,00 (DEZ REAIS) RECUPERADOS ADMINISTRATIVAMENTE AOS COFRES PÚBLICOS, DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JURÍDICOS NECESSÁRIOS, ORIGINADOS DE PROCEDIMENTOS EMPREENHIDOS PELA FUTURA CONTRATADA NA ASSESSORIA EM LEVANTAMENTO DOS VALORES, SENDO QUE O VALOR A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O MONTANTE DE R\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

5.2 O PAGAMENTO À CONTRATADA, SERÁ EFETUADO EM DUAS PARCELAS, SENDO QUE UMA PARCELA EQUIVALENTE A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR TOTAL DEVERÁ SER PAGA COM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DO RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E DE TODOS OS VALORES RECUPERADOS EFETIVAMENTE DEPOSITADOS NA CONTA DA PREFEITURA OU EFETIVAMENTE COMPENSADOS, REFERENTE À RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO, DE ACORDO COM O VALOR APRESENTADO NA PROPOSTA DE PREÇOS. A SEGUNDA PARCELA REFERENTE A 10% (DEZ POR CENTO) SERÁ PAGA APÓS A CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS NA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM VISTAS À PREVENÇÃO DE DISPARIDADES NO LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, TANTO NO POLO ATIVO QUANTO NO POLO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E O PROVIMENTO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE ENSINO, QUE TORNE POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA OS SERVIDORES DOS SETORES RELACIONADOS À TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, PROVENDO APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA TRIBUTÁRIA.

5.3 OS HONORÁRIOS NA MODALIDADE PRODUTIVIDADE FICAM LIMITADOS PARA FINS DE CÁLCULO, AO VALOR LIMITE DO INCREMENTO ESTABELECIDO NO ITENS 4 E 5 DESTE TERMO. CASO A CONTRATADA CONSIGA ARRECADAR PARA O MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Estado do Paraná

VALORES SUPERIORES A ESTE MONTANTE ORA ESTABELECIDO, OS QUE EXCEDEREM O LIMITE NÃO SERÃO DEVIDOS PELO MUNICÍPIO DE APUCARANA OS HONORÁRIOS DE PRODUTIVIDADE.

5.4 NÃO HAVERÁ REAJUSTE PARA O PRESENTE CONTRATO.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

6.2 O PRAZO DO CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

7. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.2.1 A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO, OS CÁLCULOS DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONTÁBEIS E DEVERÁ ESTAR ASSINADO POR CONTADOR OU OUTRO PROFISSIONALEQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DECONTABILIDADE.

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.1 DEVERÁ SER APRESENTADA NO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA TÉCNICA) JUNTAMENTE COM AS COMPROVAÇÕES SOLICITADAS NO PRESENTE ANEXO XII OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE(M) O CORRETO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM OS SERVIÇOS SOLICITADOS;**
- B) APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E QUITAÇÃO DO "RESPONSÁVEL TÉCNICO: CONTADOR" DA EMPRESA JUNTO AO CRC CONSELHO REGIONAL DECONTABILIDADE;**
- C) COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO, ATRAVÉS DE REGISTRO EM CARTEIRA E FICHA DE REGISTRO OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E A PROPONENTE. PARA DIRIGENTE OU SÓCIO DE EMPRESA, TAL COMPROVAÇÃO PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE SUA INVESTIDURA NO CARGO;**
- D) DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DE QUE, SE CONSIDERANDO ADJUDICATÁRIO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS;**
- E) DECLARAÇÃO DA EMPRESA, DE QUE, SE VENCEDORA MANTERÁ, NA GERÊNCIA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, O PROFISSIONAL HABILITADO INDICADO EM CONFORMIDADE COM A ALÍNEA "B" DESTE ITEM;**

8.2 JUNTAMENTE COM O QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (ANEXO XII) DEVERÃO SER ANEXADOS OS COMPROVANTES PERTINENTES DE CADA ITEM ASSINALADO.

8.3 A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR AO MENOS 01 (UM) COMPROVANTE SOLICITADO NO ITEM 02 (DOIS) DO ANEXO XII DO EDITAL DESTE CERTAME LICITATÓRIO ESTARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Estado do Paraná

9. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM 03 (TRÊS) ENVELOPES, SENDO O PRIMEIRO DE HABILITAÇÃO, O SEGUNDO ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA, CONFORME ANEXO I, E O TERCEIRO ENVELOPE SERÁ DA PROPOSTA DE PREÇOS.

9.2 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O DE TÉCNICA E PREÇO.

9.3 A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÃO REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES E EM ANÁLISE ÀS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES DE ACORDO COM AS PONDERAÇÕES TÉCNICAS E DE PREÇOS:

I) FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.

II) AS PROPOSTAS TÉCNICAS SERÃO AVALIADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONFORME PREENCHIMENTO DO ANEXO XII AO EDITAL DO PRESENTE CERTAME E SERÁ ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 100 (CEM) PONTOS APÓS O SOMATÓRIO DOS PONTOS RECEBIDOS.

V) APÓS A DEFINIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES DE ACORDO COM O ÍNDICE TÉCNICO, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROVIDENCIARÁ A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARA TODOS OS PARTICIPANTES E DARÁ PROSSEGUIMENTO AO CERTAME PARA AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO PREÇO COM A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 03.

10. GARANTIA CONTRATUAL

NÃO HAVERÁ.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO MENSAL DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO INCLUSIVE, RELATÓRIO FINAL APÓS A RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS.

11.2 A EXECUÇÃO DO SERVIÇO ABRANGERÁ TANTO A PREFEITURA DE APUCARANA, OBJETIVANDO ALCANÇAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO, COMO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

11.3 NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS.

11.4 NO TREINAMENTO AOS SERVIDORES RELATIVO AO OBJETO DO PRESENTE CERTAME, A EMPRESA DEVERÁ ACATAR AS POSSÍVEIS INDICAÇÕES DE TEMAS CORRELATOS E TODO O MATERIAL APRESENTADO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM AS NORMAS TÉCNICAS DA CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS TEMAS.

11.4.1 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTOS RELACIONADOS A ÁREA TRIBUTÁRIA A PARTIR DO ENSINO A DISTÂNCIA POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS PARA SERVIDORES DO ÓRGÃO FAZENDÁRIO.

11.4.2 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROPORCIONAR CANAIS DE ACESSO POR MEIOS DE TELEFONE, POR MEIO DE PÁGINA NA INTERNET COM LOGIN PERSONALIZADO, POR WEBINAR PARA ATENDIMENTO OU INTERAÇÃO ENTRE A EMPRESA, O ÓRGÃO FAZENDÁRIO MUNICIPAL E SEUS SERVIDORES.

11.5 TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE HOSPEDAGEM, CUSTAS PROCESSUAIS, VEÍCULOS E DESLOCAMENTO, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÕES, DESPESAS DE PESSOAL INCLUSIVE TODOS OS ENCARGOS PERTINENTES, MATERIAL GRÁFICO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ENTRE OUTRAS, CORRERÃO POR CONTA DO LICITANTE VENCEDOR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Estado do Paraná

11.6 A CONTRATADA, NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, SEM PREJUÍZO DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS E LEGAIS, PODERÁ SUBCONTRATAR PARTES DO SERVIÇO, VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO DO SERVIÇO QUE CONSTITUA O NÚCLEO PRINCIPAL DO CONTRATO

12. SANÇÕES

12.1 AS PENALIDADES SERÃO APLICADAS DE ACORDO COM A LEI DE LICITAÇÕES.

13. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, E-MAIL E TELEFONE:

SERÁ O SERVIDOR **MARCELO FRANCISCO MARINS**, PORTADOR DO CPF Nº. 023.095.259-36 FONE 43-3162-4244 QUE SERÁ DESIGNADO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

14. CONDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

14.1 A CONTRATADA RECEBERÁ A TÍTULO DE HONORÁRIOS NA MODALIDADE PRODUTIVIDADE, QUE SERÃO DEVIDOS APENAS E TÃO SOMENTE APÓS O INCREMENTO DEFINITIVO DA RECEITA AO MUNICÍPIO DE APUCARANA O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2,30 (DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) SOBRE CADA R\$ 10,00 (DEZ REAIS) RECUPERADOS ADMINISTRATIVAMENTE AOS COFRES PÚBLICOS, DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JURÍDICOS NECESSÁRIOS, ORIGINADOS DE PROCEDIMENTOS EMPREENDIDOS PELA FUTURA CONTRATADA NA ASSESSORIA EM LEVANTAMENTO DOS VALORES.

14.2 O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÁ EFETUADO EM DUAS PARCELAS, UMA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E A SEGUNDA PARCELA APÓS A CONCLUSÃO DO TREINAMENTO AOS SERVIDORES, CONFORME PREVISTO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL, ACAPACITAÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS NA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM VISTAS À PREVENÇÃO DE DISPARIDADES NO LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, TANTO NO POLO ATIVO QUANTO NO POLO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E O PROVIMENTO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE ENSINO, QUE TORNE POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA OS SERVIDORES DOS SETORES RELACIONADOS À TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, PROVENDO APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA TRIBUTÁRIA.

15. OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE:

15.1 OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO, PREVISTOS NESTE CONTRATO, TENDO, CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EXPLICITADAS NESTE INSTRUMENTO;

15.2 FORNECER À CONTRATADA OS DADOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DOS BENS E À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES INSTRUMENTOS.

15.3 SOLICITAR A CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRS, OBSERVADO A RETENÇÃO DO INSS DEVIDA.

15.4 CABE AO GESTOR DO CONTRATO O DEVER DE SOLICITAR A PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO NOS ORÇAMENTOS DOS EXERCÍCIOS SEGUINTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, NA OCASIÃO DA CONFEÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO SOLICITAR A EMISSÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, NOTA DE EMPENHO REFERENTE À EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA O PRÓXIMO ANO.

15.5 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DESTES INSTRUMENTOS, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTES INSTRUMENTOS, DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES EXECUTADAS, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA Estado do Paraná

PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO E POR UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS - CR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

15.6 É DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DE CONTRATO SOLICITAR EM TEMPO HÁBIL, QUALQUER ALTERAÇÃO, ADITAMENTO OU MODIFICAÇÃO DESTES TERMOS CONTRATUAIS, COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO CONTRALAR OS LIMITES DE ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES REALIZADOS, E AINDA, OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO E SEUS ADITIVOS.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1 ALÉM DOS CRITÉRIOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO, SUJEITAR-SE-Á A CONTRATADA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA MINUTA DE CONTRATO, PERTINENTE AO RAMO DO OBJETO A SER EXECUTADO, DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

16.2 ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENAL, POR QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS MATERIAIS, PESSOAIS E MORAIS CAUSADOS AO CONTRATANTE OU AOS SERVIÇOS OU A TERCEIROS, SEJA ESTES, CONSEQUÊNCIA DE IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA PRÓPRIA, DE SEUS PREPOSTOS OU AUXILIARES, BEM COMO, QUAISQUER INDENIZAÇÕES OU AÇÕES JUDICIAIS QUE OCORREREM EM FUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ATÉ A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO OBJETO DO SERVIÇO PRESTADO JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL;

16.3 TODO O PESSOAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO EFICIENTE DO SERVIÇO CONTRATADO E AO FORNECIMENTO DOS BENS EVENTUALMENTE VINCULADOS À EXECUÇÃO, BEM COMO, TODOS OS IMPOSTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS E CRIMINAIS OU QUAISQUER OUTROS CUSTOS DECORRENTES OU QUE VENHAM A SER DEVIDO EM RAZÃO DO OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAIS, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE QUAISQUER CUSTOS ADICIONAIS;

16.4 TODO E QUALQUER FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS;

16.5 PELA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAIS DE MODO A CONDUZIR-LOS EFICIENTEMENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, NOS PRAZOS PREVIAMENTE DETERMINADOS, DEVENDO AINDA, CONDUZIR OS SERVIÇOS E O SEU PESSOAL DE MODO A FORMAR JUNTO AO PÚBLICO UMA BOA IMAGEM DO CONTRATANTE E DE SI PRÓPRIA, PODENDO O CONTRATANTE EXIGIR O AFASTAMENTO IMEDIATO DE QUALQUER EMPREGADO OU OPERÁRIO DA EMPRESA CONTRATADA, CUJA PERMANÊNCIA SEJA CONSIDERADA PREJUDICIAL ÀS RELAÇÕES DO CONTRATANTE, COM AUTORIDADES OU PARTICULARES;

16.6 A CONTRATADA, NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, SEM PREJUÍZO DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS E LEGAIS, PODERÁ SUBCONTRATAR PARTES DO SERVIÇO, VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO DO SERVIÇO QUE CONSTITUA O NÚCLEO PRINCIPAL DO CONTRATO.

16.7 MANTER DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO;

16.8 DEVERÁ À SUAS EXPENSAS, APRESENTAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE EVENTUAIS PLANILHAS OU RELATÓRIOS CORRESPONDENTES;

16.8.1 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTOS RELACIONADOS À ÁREA TRIBUTÁRIA A PARTIR DO ENSINO À DISTÂNCIA POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS PARA SERVIDORES DO ÓRGÃO FAZENDÁRIO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA Estado do Paraná

16.8.2 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROPORCIONAR CANAIS DE ACESSO POR MEIOS DE TELEFONE, POR MEIO DE PÁGINA NA INTERNET COM LOGIN PERSONALIZADO, POR WEBINAR PARA ATENDIMENTO OU INTERAÇÃO ENTRE A EMPRESA, O ÓRGÃO FAZENDÁRIO MUNICIPAL E SEUS SERVIDORES.

16.3 OS SERVIÇOS SERÃO CONSIDERADOS CONCLUÍDOS E OS PAGAMENTO DEVIDOS COM A UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE APURADOS PELOS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NO ITEM 1, OBJETO DO PRESENTE CERTAME, E DETALHADOS NA PROPOSTA TÉCNICA DO LICITANTE, REMANESCENDO, NO ENTANTO, A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ A SUA EXTINÇÃO DEFINITIVA POR QUALQUER FORMA DE PRESCRIÇÃO OU DECADÊNCIA DO DIREITO DA SECRETARIA DE FAZENDA EM REVISAR OS LANÇAMENTOS EFETUADOS, GARANTIDA NOS TERMOS DESTE CONTRATO.

17. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

TÉCNICA E PREÇO - LOTE -- SERVIÇOS

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A DESPESA DECORRENTE DO SERVIÇO DE ASSESSORIA QUE TRATA O OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA CORRERÁ À CONTA DO ORÇAMENTO/DESPESA 8455 DA CONTRATANTE.

19. VALOR ESTIMADO:

- O VALOR ESTIMADO CONFORME MAPA DE PREÇOS EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20. RESULTADOS ESPERADOS:

ESPERA-SE COM ESTES ESFORÇOS DA EMPRESA CONTRATADA, O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO COM A APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA JUSTIÇA FISCAL, OU SEJA, FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA A ARRECADAÇÃO EFETIVA E COM SEGURANÇA TANTO AO MUNICÍPIO QUANTO AOS CONTRIBUINTES.

APUCARANA, 19 DE JUNHO DE 2018.

MARCELLO AUGUSTO MACHADO

SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

SUELI

FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Estado do Paraná

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS E PONTUAÇÃO TÉCNICA

AS PROPOSTAS TÉCNICAS SERÃO AVALIADAS NOS ESTRITOS TERMOS DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NAS TABELAS A SEGUIR, SENDO A TABELA I REFERENTE À ANÁLISE DA PRIMEIRA PARTE DA PROPOSTA TÉCNICA (6.2.1 - RELATÓRIO DE VISITA E DIAGNÓSTICO) E A TABELA II REFERENTE À ANÁLISE DA SEGUNDA PARTE DA PROPOSTA TÉCNICA (6.2.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE).

O SOMATÓRIO TÉCNICO DA PROPOSTA SERÁ CORRESPONDENTE À SOMATÓRIA DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS NAS DUAS TABELAS.

TABELA I - PONTUAÇÃO DO RELATÓRIO DE VISITA E DIAGNÓSTICO TÉCNICO:

ITEM	ASPECTO DA PROPOSTA	CRITÉRIO	PONT	MÁX.
1	AMPLITUDE DO DIAGNÓSTICO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA DE APUCARANA	25% DA ESTRUTURA DE GESTÃO	2	20
		50% DA ESTRUTURA DE GESTÃO	5	
		75% DA ESTRUTURA DE GESTÃO	10	
		100% DA ESTRUTURA DE GESTÃO	20	
2	CONHECIMENTO DO CENÁRIO GERAL ATUAL DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA EM APUCARANA	CONHECIMENTO MÍNIMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	5	20
		CONHECIMENTO SATISFATÓRIO, COM RESSALVAS	10	
		CONHECIMENTO PLENO E AVANÇADO DO CENÁRIO DE APUCARANA	20	
3	FERRAMENTA DE APOIO TECNOLÓGICO UTILIZADO PARA A APURAÇÃO DO ISSQN JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS.	APRESENTA MERA ADEQUAÇÃO ENTRE O DIAGNÓSTICO E OS PONTOS DE OBJETO	5	20
		APRESENTA SIMPLES GERENCIAMENTO E CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES.	10	
		PERMITE ACOMPANHAR, DE FORMA PRECISA E EFICAZ, TODA A SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPA-	20	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

		RADAS, BEM COMO A EMISSÃO DE DIVERSOS RELATÓRIOS FISCAIS.		
4	REVISÃO DA ESTRUTURA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	MERA REVISÃO E APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO	1	10
		REVISÃO, DIAGNÓSTICO E INDICAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO	5	
		REVISÃO, DIAGNÓSTICO, POSSIBILIDADES DE INCREMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TÉCNICO E OFERTA DE CURSOS E TREINAMENTOS OPERACIONAIS AOS SERVIDORES	10	
5	DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA ÁREA TRIBUTÁRIA	DISPONIBILIZA APOSTILAS E MERA ORIENTAÇÃO À DISTÂNCIA;	5	20
		OFERECE TREINAMENTO LIMITADO À CARGA HORÁRIA ESPECÍFICA <i>IN LOCO</i> ;	10	
		OFERECE TREINAMENTOS RELACIONADOS A ÁREA TRIBUTÁRIA POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE ENSINO E REALIZAÇÃO DOS CURSOS PARA SERVIDORES DO ÓRGÃO FAZENDÁRIO	20	
6	QUALIDADE DA COMPOSIÇÃO E REDAÇÃO, DEMONSTRANDO CAPACIDADE PARA OS SERVIÇOS A CONTRATAR	REDAÇÃO COM PROBLEMAS DE LÓGICA E ARTICULAÇÃO	0	10
		REDAÇÃO CONCATENADA, COM RESSALVAS	5	
		REDAÇÃO CLARA, ARTICULADA E GRAMATICALMENTE CORRETA	10	
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS				100

TABELA II - PONTUAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

ITEM	ASPECTO DA CAPACITAÇÃO	CRITÉRIO	PONT	MÁX.
1	EXPERIÊNCIA TOTAL COMPROVADA EM GESTÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA	</= 1 ANO	0	4
		> 1 A> 3 ANOS	2	
		=/> 3 ANOS	4	
2	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA RELACIONADOS DIRETAMENTE AO OBJETO CONTRATADO	</= 1 ATESTADO	1	4
		> 1 A = 5 ATESTADOS	2	
		> 5 ATESTADOS	4	
3	FORMAÇÃO ACADÊMICA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, POR CURSO	ESPECIALIZAÇÃO	1	2
		MESTRADO RECONHECIDO NO PAÍS	1	
		DOUTORADO RECONHECIDO NO PAÍS	2	
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS				10

1. A APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA CÔMPUTO DA PONTUAÇÃO A QUE SE REFERE A TABELA 2 DEVERÁ ABRANGER UM ÚNICO REPRESENTANTE TÉCNICO DA LICITANTE, COM VÍNCULO PROFISSIONAL (SÓCIO QUOTISTA OU EXECUTOR DIRETO DOS SERVIÇOS) COMPROVADO COM A LICITANTE, QUE SERÁ O RESPONSÁVEL DIRETO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO VEDADA A CUMULAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES DE REPRESENTANTES DIFERENTES PARA FINS DE PONTUAÇÃO;
2. SÃO CONSIDERADAS ÁREAS AFINS ESPECÍFICAS PARA OS FINS DE PONTUAÇÃO NA TABELA 2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A CONTABILIDADE PÚBLICA, NÃO SENDO COMPUTÁVEIS, PARA OS FINS DE PONTUAÇÃO, QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS A OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO;
3. A PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS INDIVIDUAIS DO ITEM 3 DA TABELA 2 SERÁ CUMULATIVA, ATÉ O ATINGIMENTO DO TETO ESPECIFICADO;
4. A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SERVIRÁ TANTO DE CRITÉRIO PARA A APURAÇÃO DO ITEM 1 DA TABELA 2, VERIFICANDO-SE O ATESTADO QUE POR SUA ANTIGUIDADE REPRESENTA O MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA, QUANTO PARA O ITEM 2 DA MESMA TABELA, REFERENTE À SUA QUANTIDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

_____, EM _____ DE _____ DE _____.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

RG Nº _____

CPF Nº _____